

Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL, RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Federação das Apeaes do Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Felipe Schmidt, 303 Sala 809 – Centro – CEP: 88010-903- Florianópolis/SC, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Osmar Minatto, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos dos Artigos 38, incisos I e III, 39, 40, 53, XI, e 90, do Estatuto, **CONVOCAR** todos os Associados, através do presente Edital, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, a realizar-se de forma VIRTUAL** pela plataforma GOOGLE MEET, às 18:30 horas, do dia 15 de outubro de 2026, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2024/2026
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2024/2026, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e ratificação do Conselho de Administração da Federação das Apeaes do Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto no artigo 38, III, do Estatuto da Federação das Apeaes do Estado de Santa Catarina para mandato de 01/01/2027 até 31/12/2029.
4. Apreciação e deliberação, em caráter extraordinário, sobre a alteração do Estatuto Social da Federação das Apeaes do Estado de Santa Catarina, no Capítulo V – Das Receitas e do Patrimônio (art. 80), mediante autorização expressa da Federação Nacional das Apeaes – Apae Brasil (FENAPAES), conforme Declaração de Autorização para Alteração Estatutária, de 02 de setembro de 2026, para inclusão do inciso VII e do § 4º ao art. 80 do Estatuto, com a seguinte redação:

“VII – créditos decorrentes de cessão do direito de resgate de títulos de capitalização.”

“§ 4º Para a consecução dos objetivos relacionados no inciso VII do presente artigo, a FEAPAES-SC poderá celebrar contrato com sociedade de capitalização e custear a divulgação, promoção, propaganda e publicidade dos títulos de capitalização cujos direitos de resgate sejam cedidos em seu favor.”

Nos termos do artigo 40, § 2º, do Estatuto, a deliberação sobre a alteração estatutária de que trata o item 4 exigirá o voto concorde da maioria simples dos associados (Apeaes filiadas), sendo a matéria de competência da Assembleia Geral Extraordinária (art. 38, I, e art. 40 do Estatuto).

A despeito da Eleição a realizar-se na Assembleia Ordinária, a inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Federação das Apeaes do Estado até 20 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (art. 84, do Estatuto). Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de Apae há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto à tesouraria da Apae a qual é filiado. (art.84, inciso II do Estatuto).

É vedada a participação de funcionários da Federação das Apeaes do Estado, cedidos, associados de terceirizadas ou que mantenham vínculo indireto na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal. (art. 84, inciso VIII do Estatuto).

A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, às 18:30 horas, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e, em segunda chamada às 19h, com qualquer número, não sendo inferior a um quarto, aptos a votar, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação. (art.37, §2º, do Estatuto).

Para realização das votações, será adotado o Sistema da plataforma Vote Digital. Poderão votar as APAES filiadas quites com suas contribuições, na forma do artigo 82 do Estatuto. As APAES filiadas devem comprovar a regularização de suas contribuições até 5 de outubro, a fim de garantir o cadastro regular na plataforma da Vote Digital, depois desse prazo, não há como cadastrar a APAE apta a vota no sistema de votação.

As APAES são representadas por seu Presidente ou Vice-Presidente. Admitir-se-á o voto e participação por procuração, desde que se faça chegar, o documento assinado, até o início da Assembleia convocada, com firma reconhecida, e desde que o outorgado comprove ser membro da Diretoria Executiva, ou Conselho de Administração, ou Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da APAE outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais, conforme art. 36, § 1º do Estatuto. A procuração deverá ser encaminhada para o e-mail: federacao@apaesc.org.br.

Dúvidas e informações poderão ser solicitadas por e-mail: federacao@apaesc.org.br
Florianópolis, 14 de Setembro, de 2026

Documento assinado digitalmente
OSMAR MINATTO
Data: 10/09/2026 15:05:13:000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Osmar Minatto
Presidente da Federação das Apeaes do Estado de Santa Catarina

EDITAL PLATAFORMA JUIZ DO PROCESSO: Giuliano Ziembowicz - Juiz(a) de Direito CITANDO(A)(S): CELSO SALATA CPF 320.594.269-87 e Aliénantes, confinantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias OBJETO: Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel com área de 307,14 m², situado na Servidão Euclides Manoel Ferreira, nº 152, São João do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno urbano de posse localizado na Servidão Euclides Manoel Ferreira, nº 152, São João do Rio Vermelho, município de Florianópolis/SC, com área total de 307,14m², perímetro de 75,58m e as seguintes medidas e confrontações: FRENTE ao sul, partindo do vértice 1 (com coordenadas geodésicas Latitude: 27°27'57,08226" S e Longitude: 48°24'29,23513" O e coordenadas planas UTM E = 756136,1753 e N = 6959291,9708) até o vértice 2 (com coordenadas geodésicas Latitude: 27°27'57,09127" S e Longitude: 48°24'29,66848" O e coordenadas planas UTM E = 756124,2689 e N = 6959291,9420) onde mede 11,91m, confrontando com a Servidão Euclides Manoel Ferreira; LATERAL DIREITA ao oeste, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (com coordenadas geodésicas Latitude: 27°27'56,24222" S e Longitude: 48°24'29,64172" O e coordenadas planas UTM E = 756125,5497 e N = 6959318,0661) onde mede 26,16m, confrontando com Imóvel de Posse de Astrogildo Pereira Gil Filho - CPF: 816.982.598-91 e Sônia Maria Smarzewski Gil - CPF: 771.379.658-49; FUNDOS ao norte, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (com coordenadas geodésicas Latitude: 27°27'56,24766" S e Longitude: 48°24'29,21226" O e coordenadas planas UTM E = 756137,3397 e N = 6959317,6525) onde mede 11,80m, confrontando com a Servidão das Montanhas; LATERAL ESQUERDA ao leste, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (ponto inicial da descrição deste perímetro) onde mede 25,71m, confrontando com Imóvel de Posse de Celso Salata - CPF: 320.594.269-87.. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO 0503567-84.2011.8.24.0023, requerida por BACHIR AHMAD AWAD e AMINE LAYEL ABDUL RAZAK AMIRI AWAD, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC).

Portobello Grupo

PBG S.A.

CNPJ nº 83.475.913/0001-91 | NIRE 42.300.030.201

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **PBG S.A.** ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **14 de outubro de 2026**, às 10h00, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: i. Aprovar a reforma do Artigo 3º do Estatuto Social, para ampliar o objeto social da Companhia mediante a inclusão das seguintes atividades: (i) a gestão de ativos intangíveis não financeiros em operações da franquia, licenciamentos e uso por terceiros da marca de sua propriedade, na área de comercialização de produtos cerâmicos e de materiais de construção, (ii) a intermediação de negócios em geral, (iii) o exercício do controle e participação, como sócia ou não, em empresas com o objetivo de franquear unidades, inclusive como franqueadora, master franqueadora ou multifranqueadora, (iv) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, (v) a promoção de vendas, (vi) serviços combinados de escritório e apoio administrativo e (vii) atividades de consultoria em gestão empresarial; ii. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a reforma do Artigo 3º; e iii. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **Quórum de Instalação:** Em observância ao disposto no artigo 135 da Lei 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária, por conter na sua Ordem do Dia matérias referentes à reforma do Estatuto Social, será instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária será instalada com qualquer número de acionistas presentes (Art. 125 da LSA). A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma exclusivamente presencial. O uso do Boletim de Voto a Distância (BVD), contudo, permanece disponível, uma vez que o exercício do voto a distância independe da presença física dos acionistas. A disponibilização do BVD visa proporcionar maior qualidade na comunicação entre a Companhia e seus acionistas, permitindo, inclusive, o envio prévio de instruções de voto e garantindo o pleno exercício dos direitos políticos, conforme regulamentação aplicável. **Boletim de Voto a Distância:** A participação dos Acionistas poderá se dar por meio do Boletim de Voto a Distância ("Boletim" ou "BVD"), cujo modelo está disponibilizado aos acionistas nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.portobello.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), ou pelos prestadores de serviços aptos a realizar a coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, consoante o artigo 27, I, da Resolução CVM nº 81/2022 e da Resolução CVM nº 204/2024 ou presencialmente, comparecendo no dia, horário e local acima referidos, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. O Boletim de Voto a Distância estará disponível a partir de 14 de setembro de 2026, e as instruções de voto deverão ser recebidas até quatro dias antes da data da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da regulamentação aplicável. **Participação e Representação:** O acionista presente à Assembleia Geral Extraordinária deverá apresentar documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos (pessoa jurídica), podendo ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. As procurações poderão prescindir de firma reconhecida em cartório e poderão ser outorgadas por meio eletrônico, desde que comprovada a autoria e integridade do documento. As procurações, que foram objeto de pedido público, deverão observar o disposto no artigo 52 da Resolução CVM nº 81/2022. Na forma do disposto no artigo 7º e seguintes da mesma Resolução, todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, a partir desta data, para consulta na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas/SC, bem como no sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/>).

Tijucas (SC), 14 de setembro de 2026

Geraldo Luciano Mattos Júnior - Presidente do Conselho de Administração



Vitória com sangue novo no time

Figueirense vence o Nação por 1 a 0, com gol de Arthur Martins, e vê o jovem Thyerry *estrear como titular no profissional*

Pedro Grisa

pedro.grisa@ndmais.com.br

O Figueirense precisou de paciência, mas encontrou o caminho da vitória no Orlando Scarpelli. Na tarde deste sábado (12), o Alvinegro bateu o Nação por 1 a 0, pela terceira rodada da Copa Santa Catarina.

O único gol do confronto saiu aos 22 minutos do segundo tempo. O zagueiro Jhonathan levantou a bola na área e Arthur Martins apareceu pelo alto para completar de cabeça e balançar as redes.

Para a partida, o treinador Raul Cabral começou com uma equipe mais ofensiva do que o acostumado. O comandante colocou Igor Bolt como camisa 10 e um trio de ataque formado por Zé Carlos, João Marcos e o jovem Thyerry, jogador da base do Furacão.

Após um primeiro tempo com muitas chances criadas e desperdiçadas, o ritmo caiu na etapa final e após o gol o Nação até assustou, mas Bruninho perdeu uma oportunidade com o gol vazio de deixar tudo igual.

Na avaliação do técnico Raul Cabral, na entrevista coletiva, a aposta em Thierry, que teve duas boas chances, foi importante também para o próprio atleta.

A vitória mantém o Furacão do Estreito sem derrotas na sequência que reúne os últimos compromissos



PATRICK FLORIANI/FFC/ND

Jogadores comemoraram o gol do atacante Arthur Martins

da Série C do Brasileiro e as duas primeiras partidas pela Copa SC: são quatro triunfos e quatro empates nas últimas oito partidas.

Com os três pontos, o Figueirense chegou a quatro na competição e subiu para a quarta colocação, o Santa Catarina é o líder com sete pontos. O Nação, por outro lado, caiu para a sétima posição com apenas um ponto conquistado até aqui.

Agora, o Alvinegro volta a campo no próximo domingo, às 15h, para enfrentar justamente o Santa Catarina. A partida será disputada no Estádio Alfredo João Kriek, em Rio do Sul, em confronto direto para buscar a classificação.

O Nação também terá compromisso no sábado, às 15h, contra o JEC no Estádio João Marcatto, em Jaraguá do Sul.

COPA SC - 3ª RODADA

Local: Estádio Orlando Scarpelli.

Quando: Sábado (12), às 15h

1

0



FIGUEIRENSE

Fabício; Vitor Ricardo (Léo Maia), Jhonnathan, Anderson Conceição e Arthur Henrique; Rafinha Potiguar, Dudu e Igor Bolt; Zé Carlos (Arthur Martins), João Marcos (Gui Vieira) e Thyerry (Silvinho). **Técnico:** Raul Cabral.



NAÇÃO

Nicolas; Scottini (Hernnan), Kaio Godoi, Wendel Souza e Vinicius; Ruan (Luiz Gustavo); Thiago e Robert (Bruninho); Elyson, Juninho (Paulo Gustavo) e Mykael (Zé Vinicius). **Técnico:** Rodrigo Carpegiani.

Gol: Arthur Martins aos 22' do 2º tempo (Figueirense). **Público Total:** 1.750. **Renda:** R\$ 27.650.